



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
SOCIOAMBIENTAL
DIRETORIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TED Nº 962326

PROCESSO REFERÊNCIA Nº: 55000.005077/2024-43	UNIDADE DESCENTRALIZADA: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES UG/Gestão: 153046/15225
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação de Ofício da Vigência do TED nº 962326, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	
DISPOSITIVOS LEGAIS: Termo de Execução Descentralizada, incisos V e XII da Subcláusula 4.1 da Cláusula 4, no qual foi pactuado que é obrigação e competência da Unidade Descentralizadora: "prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso"; e § 3º, art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.	
MOTIVO: Verifica-se o exato atraso de 57 dias na liberação de recursos, referente a 1ª parcela. Com isso, prorroga-se de ofício a data final da vigência para 31 de julho de 2025.	
DATA DA VIGÊNCIA: 04 de junho de 2024 até 31 de julho de 2025.	
DECLARAÇÃO: Fica prorrogada de ofício a vigência do TED nº 962326 até 31 de julho de 2025, uma vez que foi caracterizado o atraso na liberação de recursos pela Unidade Descentralizadora. O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais. MOISÉS SAVIAN Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	
Observação: Deve se publicado no site do MDA este termo de Prorrogação de Ofício, visando o atendimento ao art. 14 e seu parágrafo único, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.	



Documento assinado eletronicamente por **Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 27/04/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41903922** e o código CRC **AA868146**.

Processo nº 55000.005151/2024-21

SEI nº 35350321